



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão  
Urbanística**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## **Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

Edital n.º 147 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25-09-2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 33/2007, sito na Rua de S. Paulo, n.º 201 - Lote 6, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 6 deste loteamento, requerida por Fernando Rogério Maia Azevedo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração da área do lote de 434,80 m<sup>2</sup> para 457,30 m<sup>2</sup>, devido a um levantamento topográfico rigoroso;

Alteração da área de implantação de 123,50 m<sup>2</sup> (habitação) + 30,00 m<sup>2</sup> (anexo) para 123,50 m<sup>2</sup> (habitação) + 30,00 m<sup>2</sup> (anexo) + 43,00 m<sup>2</sup> (alpendre) + 31,50 m<sup>2</sup> (piscina);

Alteração da área de construção de 247,00 m<sup>2</sup> (habitação) + 30,00 m<sup>2</sup> (anexo) para 247,00 m<sup>2</sup> (habitação) + 30,00 m<sup>2</sup> (anexo) + 43,00 m<sup>2</sup> (alpendre) + 31,50 m<sup>2</sup> (piscina);

Desistência do anexo, criação de um alpendre e piscina.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

Alteração da área total dos lotes de 10.791,60 m<sup>2</sup> para 10.814,10 m<sup>2</sup>;

Alteração da área total de implantação de 2.755,00 m<sup>2</sup> (habitações) + 600,15 m<sup>2</sup> (anexos) para 2.755,00 m<sup>2</sup> + 643,15 m<sup>2</sup> (anexos e alpendre) + 83,85 m<sup>2</sup> (piscina);

Alteração da área total de construção de 5.150,00 m<sup>2</sup> (habitações) + 600,15 m<sup>2</sup> (anexos) para 5.150,00 m<sup>2</sup> + 643,15 m<sup>2</sup> (anexos e alpendre) + 83,85 m<sup>2</sup> (piscina).

O processo, com a identificação LAL/77/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.